



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 243/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando, o ofício nº 245/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a necessidade de um servidor para coordenar a atenção primária, realizar campanhas de saúde e vacinação, alimentação de programas da atenção básica, em horários fora de expediente normal, em conciliação ao cargo efetivo que desempenha na unidade básica de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Renata Antonia da Silva, Cirurgiã Dentista - ESF (Equipe Rural), matriculada sob o nº 21334, para a função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, desempenhando de forma satisfatória e simultânea com o seu cargo.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 15 % do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL